



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.017145/2022-56; a Resolução Consepe/Ufersa nº 16, de abril de 2025; a Portaria nº 552, de 13 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar renovação do afastamento da servidora docente Niáscara Valesca do Nascimento, matrícula Siape nº 2145538, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado em Linguística, na Universidade de Brasília – UNB, em Brasília, no período de 10 de abril de 2025 a 9 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES